



SISTEMA DE DISPUTA

XLVII - CAMPEONATO ESTADUAL DA DIVISÃO ESPECIAL MASCULINA - SÉRIE A-1

TEMPORADA 2024

ANEXO XII

Artigo 1 –

O Campeonato Estadual Adulto Masculino da Divisão Especial Série A-1 da temporada de 2024 será promovido e organizado pela Federação Paulista de Basketball (FPB), em conformidade com o Regulamento Geral e este anexo, e de acordo com as regras oficiais da FIBA.

Artigo 2 –

Participarão do Campeonato Estadual Adulto Masculino da Divisão Especial Série A-1 da temporada de 2024 as seguintes agremiações:

1. Basket Osasco
2. Bauru Basket
3. Esporte Clube Pinheiros
4. Farma Conde São José Basketball
5. Mogi Basquete
6. Paulistano / CORPe
7. São Paulo Futebol Clube
8. SESI / Franca Basquete
9. Sport Club Corinthians Paulista
10. LSB / Sorocaba

Artigo 3 –

O campeonato será disputado em 03 (três) fases:

- 1ª) FASE DE CLASSIFICAÇÃO – TURNO;
- 2ª) FASE DE CLASSIFICAÇÃO – REALINHAMENTO;
- 3ª) FASE DE PLAYOFF.

Artigo 4 –

FASE DE CLASSIFICAÇÃO – TURNO

As associações comporão uma única chave e jogarão turno único, conforme tabela de jogos elaborada pelo Departamento Técnico da F.P.B.

Parágrafo 1º -

Classificar-se-ão para a Fase de Classificação - REALINHAMENTO CHAVE “A” as equipes que obtiverem classificação de 1º (primeiro) a 5º (quinto) lugares.

Parágrafo 2º -

Classificar-se-ão para a Fase de Classificação - REALINHAMENTO CHAVE “B” as equipes que obtiverem classificação de 6º (sexto) ao último lugar.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL
Fundada em 24.04.1924

Artigo 5 –

FASE DE CLASSIFICAÇÃO – REALINHAMENTO

Parágrafo 1º -

As associações classificadas para a Chave “A” e para a Chave “B” jogarão turno único em suas respectivas Chaves, com mando invertido em relação à fase anterior, e carregando os resultados obtidos nos jogos realizados entre si na Fase de Classificação – Turno.

Parágrafo 2º -

As associações integrantes da Chave “A” apurarão as colocações de 1º (primeiro) a 5º (quinto) lugares para a disputa da Fase de Playoff.

Parágrafo 3º -

As associações integrantes da Chave “B” apurarão as colocações de 6º (sexto) ao último lugar, e estarão classificadas para a disputa da Fase de Playoff as agremiações que tiverem obtido as colocações de 6º (sexto), 7º (sétimo) e 8º (oitavo) lugares.

Artigo 6 –

FASE DO PLAYOFF

Será disputada em três etapas, QUARTAS DE FINAL, SEMI FINAL E FINAL, sempre em melhor de 03 (três) partidas, jogando-se a primeira com mando da equipe com CLASSIFICAÇÃO INFERIOR e a segunda e terceira, se necessária, com mando da equipe com CLASSIFICAÇÃO SUPERIOR, levando-se em consideração a colocação obtida na Fase de Classificação - Realinhamento.

Artigo 7 -

FASE DO PLAYOFF – QUARTAS DE FINAL

Parágrafo 1º -

Na Fase do Playoff – QUARTAS DE FINAL, os jogos obedecerão a seguinte ordem:

Jogo 01 – 1º Colocado da Chave A X 8º Colocado da Chave B,
Jogo 02 – 2º Colocado da Chave A X 7º Colocado da Chave B,
Jogo 03 – 3º Colocado da Chave A X 6º Colocado da Chave B, e
Jogo 04 – 4º Colocado da Chave A X 5º Colocado da Chave A.

Parágrafo 2º -

Classificar-se-ão para Fase do Playoff – SEMI FINAL as equipes que obtiverem 02 (duas) vitórias.

Artigo 8 -

FASE DO PLAYOFF – SEMI FINAL

Parágrafo 1º -

As 04 (quatro) agremiações classificadas para a Fase do Playoff - SEMI FINAL disputarão as partidas na seguinte ordem:

Jogo 05 – Vencedor do Jogo 01 X Vencedor do Jogo 04, e
Jogo 06 – Vencedor do Jogo 02 X Vencedor do Jogo 03.

Parágrafo 2º -

Classificar-se-ão para a Fase do Playoff - FINAL as agremiações que obtiverem 02 (duas) vitórias.

Artigo 9 -

FASE DO PLAYOFF – FINAL



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL
Fundada em 24.04.1924

Parágrafo 1º -

As agremiações vencedoras da Fase do Playoff – Semi Final disputarão o 1º (primeiro) lugar, de acordo com o disposto no Artigo 4.

Parágrafo 2º -

Apurar-se-á o CAMPEÃO e demais colocados.

Parágrafo 3º -

Poderá vir a ser aplicado o disposto no Regulamento Geral de Competições 2024: “o mando de quadra das partidas de Fase Final, de toda e qualquer categoria, seguirá o disposto o Sistema de Disputa de cada competição, mas podendo ser revertido para a F.P.B., em caso de interesse da Diretoria.”

Artigo 10 –

DOS DESEMPATES

Havendo empate no número de pontos de classificação em todos os jogos realizados no grupo, o(s) jogo(s) realizado(s) entre as duas ou mais equipes empatadas definirá(ão) a classificação. Permanecendo o empate no número de pontos de classificação no(s) jogo(s) realizado(s) entre estas duas ou mais equipes, critérios adicionais serão aplicados na seguinte ordem até que se desfaça o empate:

- a) Maior saldo de pontos de jogo dos placares dos jogos realizados entre elas.
- b) Maior número de pontos de jogo marcados nos jogos realizados entre elas.
- c) Maior saldo de pontos de jogo dos placares de todos os jogos realizados no grupo.
- d) Maior número de pontos de jogo marcados em todos os jogos realizados no grupo.
- e) Sorteio.

Parágrafo único –

Para efeito de elucidação do exposto acima, serão utilizados os exemplos constantes nas Regras Oficiais de Basquetebol da FIBA, D - Classificação das Equipes, D.2 Exemplos.

Artigo 11 –

A inscrição de jogadores oriunda de transferência, tanto nacionais como estrangeiros, bem como a substituição de atleta estrangeiro, termina, impreterivelmente, 72 (setenta e duas) horas antes do início da Fase de Classificação - Realinhamento. Inscrições iniciais poderão ser feitas a qualquer tempo.

Parágrafo único -

Cada agremiação poderá inscrever, no máximo, 03 (três) atletas estrangeiros.

Artigo 12 –

A relação oficial de atletas de cada equipe, **por jogo**, poderá ser composta por seus atletas registrados na Categoria Principal e por, no máximo, 05 (cinco) atletas registrados na Categoria SUB-20, podendo ser, dentro deste limite de 05 (cinco) atletas de base, até 02 (dois) atletas registrados na Categoria SUB-18 e/ou SUB-16.

Parágrafo 1º –

Atleta inscrito na Categoria SUB-20, ou abaixo, será considerado atleta “Categoria Principal”, quando tenha contrato de trabalho desportivo, Carteira de Trabalho e Previdência Social assinada com a agremiação. O representante da agremiação junto a FPB deverá enviar cópia destes documentos para a FPB, bem como requisição assinada com este pleito.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL
Fundada em 24.04.1924

Parágrafo 2º –

Quando houver convocação de atleta adulto para integrar Seleção Brasileira, a agremiação poderá utilizar, na mesma quantidade de atletas convocados, atleta registrado na Categoria SUB-20 e/ou SUB-18 em adição ao disposto no caput deste Artigo.

Artigo 13 –

Em cada partida, as equipes envolvidas deverão entregar ao Comissário presente, obrigatoriamente com 01 (uma) hora de antecedência ao início do jogo, as credenciais FPB de toda a equipe, juntamente com sua Relação Nominal para aquela partida, da qual deverão constar no máximo 12 (doze) jogadores, técnico, assistente técnico, além de, no máximo, 07 (sete) acompanhantes de equipe com funções definidas. Esta Relação Nominal deverá estar assinada pelo responsável pela equipe, e fará parte dos documentos da partida.

Parágrafo 1º –

A relação nominal entregue a cada partida deverá ter as seguintes informações dos jogadores: Nome completo e apelido, número da camisa de jogo, posição, altura e idade.

Parágrafo 2º –

É obrigatória a presença mínima de 10 (dez) atletas uniformizados e inscritos na súmula do jogo. Na inobservância, a agremiação arcará com multa de R\$2.000,00 (dois mil reais) por jogo.

Artigo 14 –

A tabela de jogos confeccionada pelo Departamento Técnico da Federação Paulista de Basketball, aprovada por todos os clubes participantes, e que faz parte integrante deste anexo, não poderá mais ser alterada, a não ser a pedido e interesse da TV / WEB, com 100% dos jogos transmitidos.

Parágrafo 1º –

As equipes mandantes são responsáveis pela transmissão via WEB, de todas as partidas do campeonato e deverão, obrigatoriamente, encaminhar para a FPB e para a equipe adversária, dois dias antes da realização de cada partida, o link da transmissão.

Parágrafo 2º –

As normatizações para a transmissão, via web, a ser realizada pela equipe “mandante” de cada partida deverão obedecer aos seguintes critérios:

- a) Padrão mínimo de 03 (três) câmeras, sendo 01 (uma) de captação de imagem central, 01 (uma) de imagem da quadra e 01 (uma) de imagem do placar e 24 Segundos.
- b) Placar cropado no vMix.
- c) Replay.
- d) Som ambiente.
- e) Transmissão 1080.
- f) Narrador.
- g) Comentarista.

Parágrafo 3º –

Proibida a propaganda de qualquer tipo e marca de bebida alcóolica, cigarro e/ou motel.

Parágrafo 4º –

Quando houver transmissão por TVs aberta e/ou fechada, a total responsabilidade financeira estará a cargo da FPB.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL
Fundada em 24.04.1924

Artigo 15 –

Não serão permitidas transferências de jogos quando categorias diferentes, que usam os mesmos atletas e/ou técnicos, coincidam na mesma data.

Artigo 16 –

As agremiações participantes do campeonato, bem como atletas federados em qualquer categoria pela FPB, poderão participar de outras competições, de qualquer entidade, desde que o período ou datas destas competições não conflitam com o calendário e agendamento dos jogos da FPB.

A FPB apenas e tão somente atenderá solicitações de transferência de jogos, ou adequará as Tabelas de Jogos para as competições oficiais da CBB, CSB, ABASU, FIBA AMERICAS e FIBA.

Artigo 17 –

DAS OBRIGAÇÕES DO MANDANTE:

a) GINÁSIO:

1. Manter a quadra limpa e desimpedida uma hora e trinta minutos (1h30) antes da realização da partida.
2. Utilizar ginásio cuja quadra seja com piso de madeira.
3. Garantir e preservar a iluminação mínima da quadra com 800 Lux.
4. Disponibilizar com uma hora e trinta minutos (1h30) antes da realização da partida, vestiários limpos e adequados para a equipe visitante e para a equipe de arbitragem.
5. Posicionar os bancos dos reservas de acordo com a legislação em vigor.
6. Posicionar 02 (duas) cadeiras para substitutos (uma de cada lado da mesa de controle).
7. Disponibilizar mesa de controle que comporte dez cadeiras.
8. Ceder o ginásio à equipe visitante para treino no dia do jogo ou na véspera, quando a equipe visitante for sediada em outra cidade, pelo espaço de 01 (uma) hora.
9. Disponibilizar em todos os jogos, prisms / estruturas que comportem o mínimo de 14 e o máximo de 19 (dezenove) lonas de propaganda no tamanho de 3.40m x 0.90m, conforme layout informado pela FPB.

b) EQUIPAMENTO TÉCNICO:

Fornecer, em condições de funcionamento, todo o equipamento, tais como:

1. Placar eletrônico digital, cabeado e com sinal sonoro de pleno alcance.
2. Marcador eletrônico de 24 segundos digital, cabeado e com sinal sonoro de pleno alcance, que deverá estar afixado acima da tabela.
3. Tabelas com aros retráteis e redinhas, com acolchoamento nas bordas.
4. Manter uma tabela de vidro de reserva para substituição imediata, em caso de quebra da titular. Caso haja quebra da tabela sem possibilidade de substituição, o clube mandante deverá providenciar, no máximo em 60 (sessenta) minutos, um novo local, com todas as condições de jogo, sob pena de ser decretado W.O., após análise da Diretoria da FPB.
5. Estrutura dos suportes das tabelas acolchoados e distantes dois metros das linhas finais.
6. Dispositivo luminoso (“LED”) - na cor vermelha - nas duas tabelas, indicativo de término de Quarto de Jogo, devidamente sincronizado e em perfeitas condições.
7. Dispositivo luminoso (“LED”) - na cor amarela - nas duas tabelas, indicativo de término de 24 Segundos, devidamente sincronizado e em perfeitas condições.
8. Dispositivo manual ou eletrônico de Indicador de Posse.
9. Bandeiras e plaquetas indicativas das faltas coletivas e individuais.
10. Disponibilizar um calibrador de bolas.
11. Disponibilizar uma régua de medição para aferição da altura do aro.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

12. Colocar à disposição da arbitragem 02 (duas) bolas da marca Penalty com logo FPB, tipo 7.8 para jogo, com calibragem no nível médio da especificação do fabricante.

c) ENCARGOS

1. Pagar em espécie, antes da realização da partida, as taxas de arbitragem, dos oficiais de mesa, dos estatísticos e do comissário técnico, e suas despesas de viagem, quando necessário.
2. Fornecer lanches para nove pessoas, compostos de no mínimo: frutas, sanduiche de queijo e presunto, barras de cereal, suco e água gelados. Estes lanches deverão estar disponíveis no vestiário dos árbitros com uma hora e trinta minutos de antecedência ao início da partida.

d) ESTATÍSTICA

Fornecer, em condições de funcionamento, todo o equipamento necessário para a confecção da estatística da partida, tais como:

1. Internet banda larga (mínimo 4G).
2. Computador.
3. Impressora.
4. Papel sulfite.
5. Cartuchos para impressora.

No caso de falha de algum destes equipamentos, providenciar imediata substituição por equipamento em perfeito estado de funcionamento.

e) FILMAGEM

1. Nas partidas com transmissão pelas TVs, não será permitida filmagem e transmissão por nenhum outro veículo, ficando vetado o ingresso de qualquer profissional da área e não autorizado, em todo o espaço da quadra de jogo, sob pena de ser retirado da quadra, e havendo a aplicação de penalidade administrativa a equipe mandante.
2. Em todas as demais partidas do campeonato, haverá filmagem e transmissão via WEB. No intervalo da metade do jogo, bem como ao final da partida, a FPB, detentora dos direitos de filmagem e transmissão, terá prioridade para entrevistar atletas e técnicos e em exclusividade. Todo e qualquer outro veículo de comunicação ou produtora deverá aguardar liberação, sob pena de ser retirado da quadra, bem como aplicação de penalidade administrativa.
3. Fica vetada a realização de qualquer partida em ginásio sem a instalação das câmeras no sistema Keemotion (Synergy), sendo adotada a inversão/perda de mando.

f) TRANSMISSÕES WEB DE RESPONSABILIDADE DA FPB:

Para a transmissão das partidas via WEB, fornecer com 2h30 de antecedência:

1. Internet a cabo com mínimo de 50MBPS de upload, sendo 15 para o sistema Keemotion e 35 para a transmissão oficial da FPB, não podendo ser compartilhada.
2. Área reservada para equipamentos de transmissão - 4 mesas e 4 cadeiras - em área isolada.
3. Energia disponível sem compartilhamento com outras demandas.
4. Em cabine de uso exclusivo, 2 mesas e 3 cadeiras para narrador, comentarista e técnico.
5. Informar uma pessoa responsável do ginásio para contato antecipado, a qual receberá a equipe de transmissão na chegada ao local.
6. Não autorizar nenhum outro veículo de comunicação ou produtoras a estarem em quadra no dia da partida. Todas as imagens serão geradas exclusivamente pela TV FPB.
7. Os clubes poderão transmitir via streaming somente em canais oficiais dos clubes, como websites, fanpage no Facebook, perfil no Twitter, canal no Youtube ou plataforma própria de OTT/App.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL
Fundada em 24.04.1924

8. Para as equipes que possuam telões em seus ginásios, está permitida a projeção apenas da imagem da transmissão dos jogos em tempo real.

g) REGISTRO FOTOGRÁFICO

A equipe mandante é responsável pelo registro fotográfico da partida, com um profissional que cederá seus registros, quando solicitado, para: a FPB, equipe adversária e outros veículos de imprensa. Estes profissionais deverão estar credenciados e identificados.

h) PROTOCOLO DE JOGOS

1. Fornecer à equipe visitante: 05 (cinco) bolas oficiais e em perfeito estado, 20 (vinte) litros de água potável e 10 (dez) quilos de gelo.
2. Disponibilizar 02 (duas) pessoas uniformizadas para secar e limpar a quadra durante a partida.
3. A equipe mandante e a visitante entregarão ao comissário da partida, com uma hora de antecedência, as credenciais de todos os membros e 2 (duas) cópias da relação nominal da equipe.
4. Realizar o cerimonial de apresentação das equipes e execução do Hino Nacional, ao restarem 15 (quinze) minutos para o horário de início da partida, em todos os jogos do campeonato.
5. O cerimonial de apresentação deverá seguir o protocolo enviado às agremiações.
6. A FPB se reserva o direito de enviar um locutor oficial nas partidas finais, bem como show / entretenimento de intervalo.
7. É obrigatória a presença das equipes, prontas e devidamente uniformizadas, no cerimonial de apresentação.
8. Durante os pedidos de tempo debitado o volume de som utilizado no ginásio não poderá atrapalhar a comunicação dos técnicos com seus atletas.
9. Poderá haver narração de lances de jogo, executada pelo locutor da equipe mandante, dos seguintes lances:
 - I- Cesta de 2 e de 3 pontos: anunciar os autores da cesta e da assistência.
 - II- Lances Livres: anunciar o atleta que sofreu a falta e a conversão do(s) lance(s) livre(s).
 - III- Faltas: anunciar o autor da falta e quantas faltas ele possui.
 - IV- Pedidos de tempo técnicos: anunciar qual equipe pediu.
10. Poderá haver uso de trilhas sonoras, desde que:
 - I- Seja no ataque da equipe mandante.
 - II- Durante bolas paradas, a bola esteja na(s) mão(s) do árbitro.
 - III- Quando a equipe visitante esta estiver com a bola em sua quadra de defesa, até que a bola ultrapasse a linha central.
 - IV- As trilhas sonoras não poderão ofender, constranger ou atrapalhar os atletas, comissões técnicas, arbitragem ou qualquer pessoa presente.

i) SEGURANÇA

1. Disponibilizar ambulância, médico, enfermeiro com nível superior, desfibrilador, maca, colete cervical e equipamento de Primeiros Socorros, 30 (trinta) minutos antes do jogo a até 01 (uma) hora após o jogo.
2. Providenciar e manter, 04 (quatro) seguranças uniformizados, durante o transcorrer de todo o tempo de jogo.
3. A equipe de segurança deverá estar presente no ginásio com uma hora de antecedência e somente deverá deixar o ginásio após a saída da equipe visitante e equipe de arbitragem. Assim que chegar ao ginásio, o chefe da segurança deverá se apresentar ao comissário da partida.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

4. Para partidas envolvendo equipes de clubes de futebol profissional, poderá ser adotada torcida única, da equipe mandante, sendo critério para jogo de ida e de volta.
5. Não é permitida a permanência de torcida organizada, uniformizada ou não, atrás do banco de reservas da equipe visitante e da mesa de controle.
6. Havendo torcedores da equipe visitante, estes deverão sentar-se, preferencialmente, atrás do banco de reservas de sua equipe.
7. É proibida a fixação de bandeiras ou faixas em áreas que estejam a uma altura inferior a 6 (seis) metros na área captada pela câmera principal da transmissão (câmera 1). Abaixo deste limite, bandeiras ou faixas deverão estar exclusivamente em posse dos torcedores.
8. Comportamento e infrações cometidas por torcedores são de responsabilidade de cada equipe,
9. Os itens a seguir têm a entrada proibida no ginásio, salvo em apresentações ou shows, desde que previamente autorizados pela FPB ou como parte do equipamento da força de segurança oficial do evento. A fiscalização para coibir a entrada dos itens listados abaixo é responsabilidade da equipe mandante.
 - a) Bolas, raquetes, discos voadores (frisbees) ou outros objetos que possam ser “lançados”;
 - b) Todos os tipos de faca e artigos com lâminas cortantes;
 - c) Itens que se assemelham a objetos perigosos, como réplicas de armas ou dispositivos explosivos;
 - d) Armas de fogo e munições ou qualquer dispositivo suspeito de ser uma arma; e) Sprays de proteção pessoal, como gás de pimenta e outros;
 - f) Fogos de artifício, explosivos, sinalizadores e similares;
 - g) Guarda-chuva grande do tipo golfe;
 - h) Materiais tóxicos e perigosos;
 - i) Qualquer outro item considerado perigoso;
 - j) Instrumentos de sopro, incluindo-se apitos, cornetas, chifres de caça, buzina de ar comprimido, “vuvuzelas” e qualquer outro tipo de instrumento que possa ser prejudicial ao correto desempenho da arbitragem;
 - k) Chapéu de grandes dimensões;
 - l) Tendias, pranchas, letreiros, tinta spray ou qualquer outro elemento que possa ser utilizado para fins de demonstração na arena ou para danificar bens;
 - m) Walkie-talkies, bloqueadores de telefone e scanners de radiofrequência;
 - n) Bicicletas, incluindo as dobráveis, patins e skates;
 - o) Animais, mesmo que de estimação. Apenas os animais em serviços oficiais são permitidos;
 - p) Substâncias controladas;
 - q) Qualquer tipo de rolo de papel (higiênico, de caixa registradora, serpentina e outros);
 - r) Qualquer outro item que possa atrapalhar o desenvolvimento da partida, obstruir a visão de outros espectadores ou representar risco à segurança.
10. Será permitida a utilização de mastros em todos os ginásios, salvo quando a legislação local ou o protocolo de segurança do clube mandante proibir.
11. Instrumentos de percussão são permitidos, desde que sejam obedecidos todos os requisitos abaixo:
 - a) A equipe mandante terá a prerrogativa de decidir se apenas a sua torcida utilizará instrumento de percussão ou se liberará a utilização também pela torcida da equipe visitante;
 - b) Uma das extremidades do instrumento deve estar aberta;
 - c) Não podem ser feitos de material inflamável e/ou possuir características que coloquem em risco a segurança de outros torcedores, tais como extremidades pontiagudas, lâminas cortantes, entre outros;



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

- d) Não podem exibir nenhuma mensagem proibida por este regulamento;
- e) O local do ginásio para utilização dos instrumentos deverá ser previamente acertado com a FPB ou autorizado pelo representante da partida e não poderá atrapalhar o trabalho no banco da equipe visitante e o bom andamento do jogo, sendo que a distância mínima do uso desses instrumentos de percussão pela torcida é de 5 metros da quadra no caso dos mesmos se posicionarem do lado oposto ao banco de reservas ou 5 metros dos bancos de reservas caso estejam nas arquibancadas ou cadeiras do mesmo lado;
- f) O fiel cumprimento dos requisitos listados acima é responsabilidade da equipe mandante.

j) PUBLICIDADE INTERNA

A publicidade interna dos ginásios obedecerá às seguintes normas:

1. O círculo central da quadra terá a aplicação de logotipo institucional.
2. A utilização, pelo clube mandante, das áreas restritivas será tratada individualmente entre clube e federação.
3. A FPB terá direito a utilizar 04 (quatro) espaços para publicidade no piso da quadra de jogo, próximos ao círculo central, ficando estes dispostos diagonalmente um do outro. Serão enviados pela FPB dois adesivos de piso antes do início do campeonato, os quais, se por qualquer motivo forem retirados pelo clube local, deverão ser repostos às custas do próprio clube. Antes do início da Fase Final, a FPB enviará novos adesivos de piso.
4. A equipe mandante terá direito a utilizar o piso da quadra, atrás das linhas finais e no canto oposto das tabelas em relação ao banco de reservas, para fixação de adesivo institucional ou de seu patrocinador master.
5. A FPB terá direito de fixar adesivo no vidro das tabelas, podendo a equipe mandante fixar, no canto oposto, adesivo de mesmo tamanho com o logo de sua equipe.
6. A equipe mandante terá direito de fixar 02 (dois) adesivos no piso da quadra, dispostos dentro da área de 3 pontos e a 70 cm da área restritiva, no tamanho de 70 cm de altura X 2,5m de comprimento.
7. Os espaços correspondentes aos semicírculos das áreas restritivas são de propriedade de uso pela FPB. Caso uma agremiação queira comercializar estes espaços, deverá tratar individualmente com a FPB esta autorização.
8. A equipe mandante terá direito a utilizar a base acolchoada das tabelas e o braço do suporte das tabelas para publicidade, em cada um destes locais, com apenas um adesivo de publicidade.
9. As lonas de publicidade / institucionais deverão ser confeccionadas no tamanho 3.40m x 0.90m, obrigatoriamente no tecido Oxford, e material para fixação em velcro.
10. A equipe mandante terá direito a 07 (sete) lonas ao redor da quadra de jogo e a equipe visitante terá direito a 01 (uma) lona, sendo que a disposição destas lonas respeitará o layout informado pela FPB. O Comissário da partida poderá adequar a utilização dos espaços quando ocorrerem situações não previstas.
11. Em caso de utilização de "LED" de publicidade, a formatação de exposição deverá ser encaminhada previamente para a FPB, para aprovação.
12. Em caso de disposição invertida dos prismas / estruturas, a equipe mandante terá direito a 05 (cinco) lonas, a equipe visitante a 01 (uma) lona, seguindo layout informado pela FPB.
13. Em caso de transmissão por TV aberta durante a competição, a FPB se reserva o direito a reestruturar a quantidade de lonas oferecidas aos clubes.
14. As lonas de publicidade deverão estar distantes, no mínimo, 1 (um) metro das linhas laterais e finais da quadra, e ao nível do chão.
15. É proibida a fixação de bandeiras ou faixas no alambrado e/ou ao redor da quadra, sejam de clubes, sejam de torcidas.



Artigo 18 –

DOS UNIFORMES DOS ATLETAS E EQUIPAMENTOS:

- a) É obrigatória a colocação do logo da F.P.B. na parte frontal e central da camisa de jogo dos atletas e da Comissão Técnica, respeitando o tamanho mínimo de 7 cm de largura por 5 cm de altura, coloridos nas cores oficiais da FPB.
- b) Não poderá constar logo de outras entidades esportivas, exceto da CBB, FIBA Americas e FIBA.
- c) É obrigatória a colocação do nome do atleta na parte posterior da camisa, acima do número (gravação com altura máxima de 5 centímetros e extensão máxima de 25 centímetros), sem prejudicar a visualização deste último.
- d) A utilização de camisetas por baixo da camiseta de jogo somente será permitida se não ficar visível e se for da cor predominante da camiseta de jogo, ou preta ou branca.
- e) É proibida a utilização de camisas de jogo de manga longa ou de camisetas de manga longa por baixo das camisas de jogo.
- f) Todos os atletas da equipe deverão utilizar meias da mesma cor. As meias deverão ser visíveis.
- g) A utilização de calças legging, bermudas e meias de compressão, bem como joelheiras, será permitida se forem da mesma cor predominante do calção de jogo, da cor preta ou da cor branca. Se utilizadas calças legging, bermudas e meias de compressão, bem como joelheiras, por mais que um atleta da equipe, a cor terá de ser a mesma para todos. Se utilizadas calças legging, uma parte das pernas do atleta deverá estar visível.
- h) Luvas de compressão para braço deverão ser da mesma cor dominante da camiseta, ou preta, ou branca. Todos os atletas da mesma equipe deverão utilizar a mesma cor.
- i) Equipamento de proteção para ombros, antebraços, coxa ou perna deverão ser da cor do uniforme, ou preta ou branca. Todos os atletas da mesma equipe deverão utilizar a mesma cor.
- j) Esparradrapos (Knesio Tape) para qualquer parte do corpo, desde que fique aparente, terão de ser da mesma cor predominante do uniforme, ou de cor preta, ou de cor branca, e todos os jogadores da mesma equipe devem usar a mesma cor.
- k) Para todos os acessórios utilizados, todos os atletas da equipe terão de utilizar uma única cor: a cor do uniforme, ou preta ou branca.

Artigo 19 –

A equipe mandante será punida com Falta Técnica de Banco toda vez que houver arremesso de objetos estranhos na quadra ou qualquer ato hostil, tentativa ou consumação de invasão de quadra, utilização de instrumentos sonoros que **atrapalhem a arbitragem**, utilização de fogos de artifício e/ou sinalizadores. Na ocorrência de qualquer destes fatos, os relatos da partida serão encaminhados à Comissão Disciplinar, sendo passíveis de penalidades administrativas. O arremesso de objetos que não provoque a paralisação do jogo deverá ser relatado.

Artigo 20 –

Conforme o disposto no Regulamento Geral, o atleta e/ou o técnico que for desqualificado pelo árbitro será suspenso automaticamente por 01 (uma) partida, sem prejuízo das penalidades administrativas e posterior julgamento pela Comissão Disciplinar. Esta desqualificação é advinda exclusivamente da aplicação direta de Falta Desqualificante, e não da soma de faltas técnicas e/o antidesportivas. A suspensão é automática e não necessita de comunicação pela FPB. A partida em que o atleta e/ou técnico desqualificado deverá cumprir a suspensão automática será a partida marcada na Tabela de Jogos original, imediatamente posterior àquela em que o fato ocorreu. A equipe que utilizar irregularmente atleta e/ou técnico nestas condições, perderá a partida em que o fato ocorrer por 02 x 00 (dois a zero) e o ponto de bonificação, além de sofrer as sanções cabíveis.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL
Fundada em 24.04.1924

Artigo 21 –

O Técnico, Assistente Técnico, Atleta, ou qualquer membro de equipe cumprindo pena de SUSPENSÃO não poderá estar nas dependências do ginásio na data da realização do jogo.

Artigo 22 –

Atitudes de indisciplina de jogadores e comissão técnica serão levadas à Comissão Disciplinar. As filmagens dos jogos poderão servir como prova para punições administrativas e envio à Comissão Disciplinar.

Artigo 23 –

O filiado que tiver seu GINÁSIO INTERDITADO administrativamente ou por decisão do T.J.D., terá o mando dos jogos invertidos, sem qualquer compensação posterior.

Artigo 24 –

O filiado que tiver seu GINÁSIO INTERDITADO por decisão governamental devido a qualquer situação emergencial e de saúde em seu município, deverá indicar um outro ginásio no prazo de 72 (setenta e duas) horas antes da partida, para município liberado, desde que este novo ginásio tenha sido previamente aprovado. Caso isto não ocorra, terá o mando dos jogos invertidos, sem qualquer compensação posterior.

Se as duas equipes envolvidas na partida forem sediadas no mesmo município, ou ambas em municípios com impedimento governamental, o local da partida será definido pela FPB.

Artigo 25 –

É obrigatória a presença das equipes na cerimônia de premiação do campeonato. O não comparecimento será considerado falta grave e punido de acordo com as normas disciplinares.

Artigo 26 –

Todas as ETAPAS do Campeonato serão dirigidas por 03 (três) árbitros, designados pelo Departamento de Oficiais da FPB.

Artigo 27 –

Na Fase Final será escalado um quarto árbitro nas partidas.

Artigo 28 –

Haverá um Comissário Técnico da Federação Paulista de Basketball presente em todos os jogos do Campeonato.

Artigo 29 –

Poderá ser adotada a utilização de vídeo durante os jogos para repetição e eventual correção de lances de arbitragem (“Instant Replay”), mesmo que por dificuldades técnicas esse recurso não possa ser utilizado em todos os jogos de uma mesma fase do campeonato.

Artigo 30 –

A FPB detém com exclusividade legal todos os direitos referentes à coleta de dados estatísticos de todos os jogos do campeonato, bem como de exclusividade outorgada das imagens desses jogos.

Parágrafo 1º -

É terminantemente proibida a coleta, transmissão, retransmissão e/ou divulgação de dados estatísticos, bem como de imagens antes, durante ou após os jogos, por qualquer meio ou processo e para qualquer finalidade que não tenha cunho exclusivamente jornalístico ou educacional na forma da lei.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL
Fundada em 24.04.1924

Parágrafo 2º -

A coleta, transmissão e/ou utilização de dados estatísticos ou de imagens antes, durante e após os jogos, por qualquer meio ou processo, sem anterior e expressa autorização da FPB, é ilegal e os envolvidos ou beneficiários, direta ou indiretamente dessas atividades serão responsabilizados civil e criminalmente.

Parágrafo 3º -

Havendo a identificação de atitudes informais de transmissão de dados e/ou reprodução ao vivo e ou por vídeos dos jogos para quaisquer fins, sem a devida autorização e credenciamento por parte da entidade, a equipe mandante será responsável por fazer ser encerrada a atividade, cabendo o direito do Comissário presente de determinar a retirada do ginásio dos responsáveis pela infração, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis.

Artigo 31 –

As taxas de arbitragem, comissário técnico e estatísticos sofrerão reajuste de 20% (vinte por cento) a partir da Fase de Playoff. Na Fase Final, as taxas descritas acima sofrerão reajuste de 30% (trinta por cento).

Artigo 32 –

Poderá ser efetuado exame antidoping nos jogos do Campeonato Estadual da Divisão Especial Masculino Série A-1, de acordo com as normas da FIBA e determinações da WADA (World Anti-doping Agency).

Artigo 33 –

A inobservância aos Artigos 13, 14, 17 e 18 implicará em penalidades administrativas.

Parágrafo 1º -

As penalidades administrativas serão divididas em três níveis, sendo eles, Leve, Grave e Gravíssimo, correspondendo aos seguintes valores:

- a) Categoria LEVE – de R\$500,00 a R\$2.000,00
- b) Categoria GRAVE - de R\$2.000,00 a R\$5.000,00
- c) Categoria GRAVÍSSIMA - de R\$5.000,00 a R\$10.000,00

Parágrafo 2º -

As penalidades administrativas serão aplicadas por cada infração e, em reincidência o valor será dobrado, e triplicado após a terceira ocorrência da mesma infração.

Parágrafo 3º -

O valor da pena administrativa aplicada deverá ser quitado via Boleto Bancário enviado pela FPB, em até 10 (dez) dias corridos.

Parágrafo 4º -

Recursos serão julgados pela Diretoria da FPB, cabendo a agremiação o envio de recurso no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após a notificação.

Artigo 34 –

Continuam em vigor todas as disposições contidas no Regulamento Geral dos campeonatos da FPB, do qual este anexo passa a fazer parte integrante.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL
Fundada em 24.04.1924

Artigo 35 –

Os casos omissos serão decididos pela Diretoria da FPB.

FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL
Departamento Técnico